



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 101320241221

SEXTA, 05 DE JULHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1013 SUPLEMENTO 03

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 1416/2024-GAB/PREF .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**101320241221**



**PORTARIA Nº 1416/2024-GAB/PREF**

**DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei nº 013/2001, de 16 de abril de 2001-Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeirante/TO;

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora efetiva **SORAYA DA LUZ COSTA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, requerendo seu afastamento a título de desincompatibilização/licença para atividade Política, sem prejuízo a remuneração conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no art. 1º, II, "1" de 18 de maio de 1990 no pleito de 2024 e da Resolução 23.738/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora, **SORAYA DA LUZ COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, portadora do CPF: \*\*\*.633.111-\*\*, licença para atividade política, sem prejuízo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente.

**Parágrafo único** Fica desde de já o servidor licenciado, ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, caso ocorra.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal